



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 1018/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de **GOIÂNIA – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **101ª** Zona, com sede na Comarca de **GOIANIRA – GO**, no período de 23/11/2006 a 22/12/2006, em razão das férias da titular, consoante Decreto Judiciário nº 1549/2006 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2006.

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente